



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

EDITAL Nº 78/2023

Processo nº 00089.028214/2023-12

EDITAL PREX/DAEC/SAE

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Serviço Social para lotação na PREX/DAEC/SAE- Setor de Assistência ao Estudante**, *Campus* Poeta Torquato Neto, Teresina – PI.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será realizada para alunos do **Curso de Bacharelado em Serviço Social** em Instituições de ensino superior interessados em atuar no **Setor de Assistência ao Estudante - SAE** *Campus* Poeta Torquato Neto, Teresina – PI.
- 1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.
- 1.3 O candidato selecionado deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais.
- 1.4 O candidato deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado a partir do **4º bloco**.
- 1.5 O candidato classificado não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa na UESPI.
- 1.6 O valor da remuneração é de **R\$ 1.023,0000 (Hum mil e vinte e três reais)**.
- 1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas **a partir das 8h do dia 05 até as 13h do dia 12 de janeiro de 2024**, mediante o envio, por formulário eletrônico <https://forms.gle/2ZUgiRx3geQWM1rc9>, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.
- 2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados via e-mail.
- 2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

- 2.4.1 Ser estudante do **Curso de Serviço Social**, na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a a partir do **4º**
- 2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

- a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.
- c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado, podendo anexar os **certificados para pontuação**;
- d) Histórico Acadêmico atualizado;
- e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;
- f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas **01 (uma)** vagas para o Curso de Serviço Social para o turno manhã , além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória), conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**).

3ª Etapa: Aula didática *on-line* (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;
- b) Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I**).

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br**, seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;
- d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 03 de Janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 03/01/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010541129** e o código CRC **E6FB946D**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	03/01/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	04/01/2024	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	05 a 12/01/2024	FORMULÁRIO ELETRÔNICO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	16/01/2024	SAE/SITE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	17/01/2024	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	18/01/2024	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	19/01/2024	SAE
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	22/01/2024	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	23/01/2024	SAE
RESULTADO PRELIMINAR	24/01/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	26/01/2024	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	29/01/2024	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	30/01/2024	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	31/01/2024	DAEC on-line estagioextra@prex.uespi.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº __/2023

NOME: _____
NOME DA MÃE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____
RG: _____ CPF: _____
ENDEREÇO: _____
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____
CURSO: _____ BLOCO: _____
CAMPUS: _____
TURNO DE AULA: MANHÃ () TARDE () NOITE () MATRÍCULA: _____
TELEFONE PARA CONTATO: () _____
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2023

ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do Campus _____ Bloco _____ Turno _____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº __/2023.

_____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	Na área			Fora da área			Soma
	Ponto	Qtd	Total	Ponto	Qtd	Total	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de	2,0			0,75			

trabalho	Por trabalho			Por trabalho			
Total de pontos no currículo							

Referência: Processo nº 00089.028214/2023-12

SEI nº 010541129

Criado por karlamaria@uespi.br, versão 5 por sara.alves@uespi.br em 02/01/2024 09:27:19.